



Proc. 64.157

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.422, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede ao **Cap. PM AUGUSTO CARLOS CASSANIGA** o Título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Cap. PM AUGUSTO CARLOS CASSANIGA** o Título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

